

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO SOROSISTEM

Processo n.º 1087929-16.2021.8.26.0100

SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS

S.A. e ADVANCED COMPOSITE – SOLUÇÕES EM MATERIAIS COMPOSTOS LTDA. (“GRUPO SOROSISTEM”), ambas em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em curso perante esse V. Juízo, vêm, respeitosamente, de acordo com o compromisso firmado perante a Assembleia-geral de Credores, informar sobre a atual situação do procedimento arbitral:

1. Foi proferida sentença pelo painel arbitral, julgando improcedentes a maioria dos pedidos declinados naquele procedimento pelas Recuperandas, tendo havido apenas a condenação da Requerida a pagar determinadas faturas em aberto, em valor de, aproximadamente, R\$ 3,2 milhões.

2. Também foram julgados improcedentes a maioria dos pedidos contrapostos declinados pela Requerida, tendo havido apenas a condenação da “Sorosistem” ao pagamento de determinadas faturas em aberto e custos do próprio procedimento, em valor de, aproximadamente, R\$ 2,7 milhões.

MANGE

ADVOGADOS

Renato Luiz de Macedo Mange
Walter Vieira Filho
Luciano Guimarães da Silveira
Eduardo Foz Mange

Caio Vinicius dos Santos Miranda
Bruna Murcillo Mendonça
Cezar Luiz Lopes Parra

3. Dessa forma, dado ao resultado inesperado do Procedimento Arbitral, cuja sentença está sujeita ao Pedido de Esclarecimento pelas partes, as Recuperandas esclarecem que estão verificando as providências cabíveis e elaborando novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, considerando as atuais condições econômico-financeiras, que deverá ser submetido aos credores oportunamente.

São os termos em que, aguardando-se seja dada ciência aos interessados,

P. DEFERIMENTO.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2022.

Pp.

LUCIANO GUIMARÃES DA SILVEIRA
OAB/SP n.º 219.729

Pp.

RENATO LUIZ DE MACEDO MANGE
OAB/SP n.º 35.585